

PUBLICADO NO JORNAL
FOLHA Nº 11.05710
N.º 219 de 24/05/1979

LEI N 2170/79
de 24 de abril de 1979

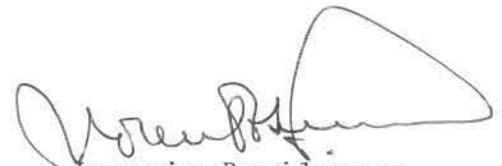
Declara de Utilidade Pública a U
nião Regional Umbandista de São Joo
sé dos Campos.

O Prefeito Municipal de São José dos Cam
pos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a
seguinte lei:

Artigo 1º - É declarada de Utilidade Públi
ca a União Regional Umbandista de São José dos Campos.

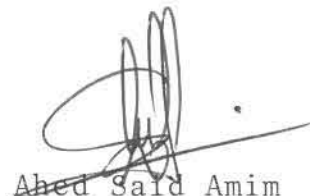
Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na da
ta de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Cam
pos, 24 de abril de 1979.



Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento de
Administração, aos vinte e quatro dias do mês de abril de mil novecentos-
e setenta e nove.



Abed Said Amim
Diretor do Depto de Administração